

ENC: Medidas para Situações de Calamidade Pública

Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>

Qua, 08/05/2024 15:13

Para:Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>

1 anexos (195 KB)

Ofício Senador Rodrigo Pacheco - Pedido de Cooperação - Calamidades Públicas.pdf;

De: presidente@abf.com.br <presidente@abf.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 8 de maio de 2024 14:22

Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>

Assunto: Medidas para Situações de Calamidade Pública

Ao

***Exmo. Sr. Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal***

Viemos através deste, encaminhar o ofício onde a Associação Brasileira de Franchising (ABF) apresenta seus pleitos para medidas urgentes para os casos de calamidade pública como os ocorridos no Rio Grande do Sul.

Agradecemos desde já a disponibilidade e renovamos nossos votos de elevada estima.

Atenciosamente.





São Paulo, 08 de maio de 2024.

Ofício 139/2024

Ilustríssimo Senhor

SENADOR RODRIGO PACHECO

M.D. PRESIDENTE DO SENADOR FEDERAL

A **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FRANCHISING – ABF**, entidade responsável pela representação institucional do setor de franchising em nível nacional, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., cumprimentá-lo pelo excelente trabalho na Presidência do Senado Federal e em seguida requer o que segue.

DA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E SOCIAL DO SETOR DE FRANCHISING

A franquia (franchising) ocupa posição de relevância na economia nacional, tendo em vista se tratar de modelo de negócio inteiramente consolidado no Brasil, cujo crescimento se mostrou, entre 2005 e 2020, em patamar médio anual de 5,2%, enquanto a economia brasileira cresceu em média 3%.

Em nível mundial, o Brasil é o 4º país em quantidade de redes de franquia, ficando atrás apenas da China, Coreia do Sul e Estados Unidos.

Atualmente, em âmbito nacional, conta com mais de 195 mil unidades franqueadas, reunidas em cerca de 3 mil marcas, responsável por 1,7 milhões de empregos diretos e 5 milhões de empregos indiretos gerados no comércio varejista brasileiro.

CONSIDERANDO QUE A ABF POSSUI A MISSÃO DE DIVULGAR, DEFENDER E PROMOVER, O DESENVOLVIMENTO TÉCNICO E INSTITUCIONAL DO FRANCHISING.

CONSIDERANDO A ATUAL CRISE DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DAS CHUVAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

CONSIDERANDO QUE MUITOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE ESTÃO SOFRENDO SEVERAS PERDAS COM OS DESASTRES PROVOCADOS PELAS CHUVAS NO RIO GRANDE DO SUL.



CONSIDERANDO QUE DURANTE O PERÍODO PANDEMIA DE COVID-19 FOI INSTITUÍDA A LEI DO BEM INSTITUINDO O PROGRAMA EMERGENCIAL DE MANUTENÇÃO DO EMPREGO E DA RENDA PERMITINDO QUE EMPREENDEDORES E EMPREGADOS MANTIVESSEM SEUS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA, ALÉM DE OUTRAS MEDIDAS PARA EVITAR O FECHADO DE EMPRESAS E A PERDA DO SUSTENTO DE MILHARES DE BRASILEIROS.

A ABF vem, através da presente, formalizar pedido de apoio ao **SENADO FEDERAL** para:

- Atuar junto ao Poder Executivo no sentido de editar medidas ou leis com os mesmos benefícios que existitam na **Lei do Bem (14.020/20)** e na **Lei 14.043/20 (Lei de Suporte a Empregos)**, às situações de **emergência de saúde pública ou de estado de calamidade pública em âmbito estadual, municipal ou distrital reconhecidas pela União, na forma da lei**.
- Que 10% do produto da arrecadação de aplicativos de apostas sejam destinados à reconstrução de moradias afetadas por desastres naturais em casos de calamidade pública reconhecidas pela União, na forma da lei.

Publicada no período da Pandemia de Coronavírus, a Lei 14.020/20 trouxe benefícios que permitiram a manutenção e emprego e renda de milhares de pessoas durante o período de confinamento.

A possibilidade da redução proporcional de jornada de trabalho e de salários, bem como a suspensão temporária do contrato de trabalho, teve o condão de evitar demissões em massa e preservar os empregos durante a crise provocada pela calamidade.

Por sua vez, os trabalhadores afetados pelas medidas de redução de jornada e salário ou suspensão temporária do contrato de trabalho tiveram direito a um benefício em dinheiro, garantindo parte da renda perdida e contribuindo para manter o poder de compra das famílias.



A entidade, solicita, ainda, apoio do **SENADO** para criação de medidas que permitam destinar 10% da arrecadação dos aplicativos de apostas à reconstrução das moradias afetadas por desastres naturais, situações de calamidade pública reconhecidas pela União.

Os desastres naturais frequentemente deixam comunidades inteiras desabrigadas e desamparadas. Destinar uma parte dos recursos das apostas para a construção de moradias permite uma rápida resposta à emergência, fornecendo abrigo seguro e adequado para as vítimas e ajudando na reconstrução das áreas devastadas.

O investimento na reconstrução com dinheiro advindo da arrecadação de apostas, promoverá o desenvolvimento da resiliência das comunidades afetadas frente a eventos futuros e diminuirá a pressão sobre os gastos públicos.

Agradecemos a atenção dispensada aos pleitos ora encaminhados, esperançosos de uma resposta na maior brevidade possível.

Cordiais saudações,

Antonio Bento Moreira Leite

Presidente do Conselho Diretor

Maria Cristina Cameirão da Motta Franco

Presidente do Conselho da ABF

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FRANCHISING – ABF